



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 12/2010

---- **Luís Manuel Abreu de Sousa**, Vice -Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----

---- Para conhecimento e efeitos conveniente, nomeadamente nos termos da alínea h), do ponto 1, do art. 8 do Decreto Lei nº 243/2001 de 5 Setembro, passa-se a publicitar os resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Azambuja, relativamente ao 4º trimestre de 2009.

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

--- Câmara Municipal de Azambuja, 11 de Fevereiro de 2010. -----

Anexo: **Resultados de qualidade da água para consumo humano – 4º Trimestre 2009**

O Vice-Presidente

Luís Manuel Abreu de Sousa



Município de Azambuja